

022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
**CONSIDERANDO** o processo nº 2016/125365, em que solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016;  
**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;  
**CONSIDERANDO** o Parecer nº 266/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil;  
**R E S O L V E:** I - **CONCEDER** à servidora DPC MARIA VIRGINIA GRIMWOOD PINTO, Matrícula nº 5787750, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02/04/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994.

II - **DETERMINAR** à servidora que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização.

III - **DETERMINAR** à Diretoria Administrativa (DA) e à Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**  
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 948980

**PORTARIA Nº. 374/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO  
 BELÉM, 8 DE ABRIL DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
**CONSIDERANDO** o processo nº 2016/131367, em que solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016;  
**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 258/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil;  
**R E S O L V E:** I - **CONCEDER** ao servidor DPC NILTON SILVA DAS NEVES, Matrícula nº 60895, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02/04/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994.

II - **DETERMINAR** ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização.

III - **DETERMINAR** à Diretoria Administrativa (DA) e à Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**  
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 948981

**PORTARIA Nº. 375/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO  
 BELÉM, 8 DE ABRIL DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
**CONSIDERANDO** o processo nº 2016/124692, em que solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;  
**CONSIDERANDO** o Parecer nº 264/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil;  
**R E S O L V E:** I - **CONCEDER** ao servidor DPC PIO MENEZES VEIGA NETTO, Matrícula nº 5251290, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 06 (seis)

meses, a contar de 02/04/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994.

II - **DETERMINAR** ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização.

III - **DETERMINAR** à Diretoria Administrativa (DA) e à Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**  
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 948982

**PORTARIA Nº. 376/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO  
 BELÉM, 8 DE ABRIL DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
**CONSIDERANDO** o processo nº 2016/124643, em que solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;  
**CONSIDERANDO** o Parecer nº 260/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil;

**R E S O L V E:** I - **CONCEDER** à servidora DPC ROSALINA DE MORAES ARRAES, Matrícula nº 55760, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02/04/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994.

II - **DETERMINAR** à servidora que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização.

III - **DETERMINAR** à Diretoria Administrativa (DA) e à Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**  
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 948983

**PORTARIA Nº. 377/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO  
 BELÉM, 8 DE ABRIL DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
**CONSIDERANDO** o processo nº 2016/124657, em que solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;  
**CONSIDERANDO** o Parecer nº 282/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil;

**R E S O L V E:** I - **CONCEDER** ao servidor DPC LENILDO MENDES DOS SANTOS SERTAO, Matrícula nº 57233569, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02/04/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994.

II - **DETERMINAR** ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização.

III - **DETERMINAR** à Diretoria Administrativa (DA) e à Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**  
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 948985

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato

Data de Admissão: 11/06/2014

Término Vínculo: 29/03/2016

Motivo: A pedido

Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário

ISABELLE LOPES FARIAS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 948380

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA N.º 027/2016-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil **Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO:** os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:** o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO:** a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **SILVIO CEZAR MAUES BATISTA**, matrícula n.º **5824737/ 1**, para acompanhar a execução do **Contrato n.º 006/2016-PCE**, firmado com a empresa **RAF CARE COM. DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua dos Caripunas nº 1200, Juruas - Belém/Pa. para funcionamento da Divisão de Atendimento ao Adolescente - DATA da Polícia Civil do Estado do Pará.

**II - DETERMINAR** a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 948581

**ERRATA**

ERRATA

**DA PORTARIA Nº 321/2016-GAB/DG/CEDENCIA, DE 31 DE MARÇO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.100, DE 04/04/2016;**

*Onde se lê:* com ônus para o órgão cessionário;

*Leia-se:* com ônus para o órgão cedente;

Belém, 04 de abril de 2016

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 948495

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
 RENATO CHAVES**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 110/2016 DE 08 DE ABRIL DE 2016 - GAB/DGPCRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, usando das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o memo Nº 057/2016 - URA - CPC"RC".

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora **LIDIANE BATISTA FERREIRA SHIMON**, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº **57225375 /1**, para responder pela Gerência Regional de Criminalística - GEP-DAS-011.3, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016, em virtude de Férias do titular do cargo. ( Bernardo Antônio Rodrigues Maúes, MF: 57226320/ 1.)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 08 de Abril de 2016.

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**  
 Diretor Geral

Protocolo 948659